



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
N° 210/2017- UCCI**

A Sra. CELINA DA SILVA LIBERAL, brasileira, solteira, responsável pelo Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto n° 3.979/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n° 067, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial n° **20172709001** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Juruti (PA), 19 de novembro de 2018.

CELINA DA SILVA LIBERAL
COORDENADORA DA UCCI
Decreto n° 3.979/2018



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
UNIDADE DE CENTRAL DE CONTROLE DE INTERNO
C. N. P. J. 05.257.555/0001-37

ANÁLISE

Ao proceder à análise do **Processo n° 067/2017**, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 20172709001** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Unidade Central de Controle Interno, por sua coordenadora, externa manifestação pela **Regularidade com Ressalvas**, conforme situações destacadas abaixo:

1. Ofício 111/2017 CPL para Ordenadora:

A pregoeira informa falhas na descrição dos objetos quantos os valores das pesquisas e conseqüentemente ocorreu divergência entre a média e a proposta de preço apresentada pela empresa, solicita manifestação sobre itens em anexo, sendo que não consta no processo o anexo.

Observou-se também que essas falhas não consta na ata na cota principal, somente na cota reservada descrevendo em alguns itens "ITEM NÃO CONFERE COM MÉDIA DE PREÇO COTADO PELA PMJ".

Em resposta a ordenadora encaminha resposta através de ofício (pag. 284) suprimidos vários itens da cota principal e reservadas.

RECOMENDA-SE que toda e qualquer situação atípica que ocorra na sessão de licitação deve ser registrada na ata de abertura dos envelopes.

2. Extrato do Contrato

Extrato do contrato publicado em 21 de maio de 2018.

OBS: O processo está publicado no mural da licitação do TCM.

CELINA DA SILVA LIBERAL
COORDENADORA DA UCCI
Decreto n° 3.979/2018